



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 34

Recife, 5 de março de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

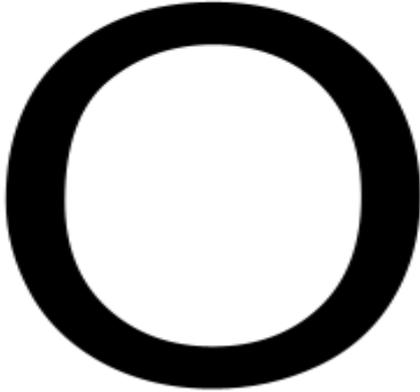
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza



APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, quarta-feira, 5 de março de 2025.

Página | 4

CODAI

PORTARIA Nº 5 / 2025 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 05 de Março de 2025.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2, Página: 37 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003568/2025-81, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração no país do servidor ANDERSON BOTELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 344****, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10 de março de 2025 a 14 de março de 2025, para participação no II Simpósio de Estudos sobre o Recife: Dinâmicas Urbanas Ontem e Hoje, em Recife/PE, conforme Decisão Nº 1802/2025 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 27 de fevereiro de 2025, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado.

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 21:26)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.003568/2025-81

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/03/2025 e o código de verificação: d73248e4b7